



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2489

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0460/2024, de 13 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Dalvirene Silva de Sousa, matrícula nº 001970-1, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante

03(três) meses a partir de 13/05/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de Maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0461/2024, de 13 de Maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, a Sra. Antonia Zuleide de Oliveira Silva, matrícula nº 001953-1, Efetiva exercendo a Função de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio, durante 03(três) meses a partir de 16/05/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2022.



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024		NÚMERO 2489
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.		R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2024.
Palácio João Melo, em Macau/RN, 13 de Maio de 2024.		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jailson Pereira Silva, Efetivo na função Auxiliar de Secretaria Escolar - matrícula nº 003107-1, com admissão em 06/04/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação de Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		DE		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 0462/2024, de 13 de Maio de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 0465/2024, de 13 de Maio de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Maio de 2024.		R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Erizilweighta Maracaja Felipe Ribeiro, efetivo(a) na função de Porteira - matrícula nº 012777-1, com admissão em 25/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Leone Lima da Silva Miranda, Efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 003638-1, com admissão em 06/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.		Portaria nº 0464/2024, de 13 de Maio de 2024.		Registre-se e publique-se.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Maio de 2024.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Maio de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO		R E S O L V E:		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Antonione dos Santos, Efetivo exercendo a função de Secretário Adjunto de Gestão e Finanças - matrícula nº 028371-1, com admissão em 31/07/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 0463/2024, de 13 de Maio de 2024.		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.		Portaria nº 0466/2024, de 13 de Maio de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,		Registre-se e publique-se.		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
				R E S O L V E:



Diário Oficial Macau

ANO XXI		MACAU-RN SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024		NÚMERO 2489
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria de Lourdes Sales Campelo, Efetiva na função de Merendeira - matrícula nº 003280-1, com admissão em 01/03/2000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	01/02/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	R E S O L V E:		Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.	Palácio "João Melo", em Macau/RN, 13 de Maio de 2024.	Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Marianna da Costa Soares Oliveira, Comissionada na função de Coordenadora de RH - matrícula nº 014150-7, com admissão em 01/02/2023, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	DE	Palácio "João Melo", em Macau/RN, 13 de maio de 2024.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0467/2024, de 13 de Maio de 2024.		José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	R E S O L V E:	Palácio "João Melo", em Macau/RN, 13 de maio de 2024.		Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Marinalva Pereira da Costa, Efetiva na função de Merendeira - matrícula nº 004090-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	DE	PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0470/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	R E S O L V E:		O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,
Registre-se e publique-se.	Palácio "João Melo", em Macau/RN, 13 de maio de 2024.	Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Heriabson Freire da Costa Goes, CPF: 011.566.864-07 - matrícula nº 017280-4, na função de Coordenador de Programas e Projetos Sociais, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:		Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diárias tem como finalidade de participar do "Fórum



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2489

Estadual de Formação Esportiva, no dia 22 de Maio de 2024, no Praiaamar Natal Hotel & Convention, Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0471/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) João Vicente Silva da Rocha Borges, CPF: 707.439.854-35 - matrícula nº 033324-2, na função de Assistente de Gabinete, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diárias tem como

finalidade de participar do “Fórum Estadual de Formação Esportiva, no dia 22 de Maio de 2024, no Praiaamar Natal Hotel & Convention, Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0472/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jose Ribamar de Oliveira, CPF: 672.631.004-87 - matrícula nº 015407-3, na função de Subcoordenador de Equipamentos Esportivos, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diárias tem como finalidade de participar do “Fórum Estadual de Formação Esportiva, no dia 22 de Maio de 2024, no Praiaamar Natal Hotel & Convention, Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0473/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Rogerio Wilson Macedo Lopes, CPF: 175.475124-53 - matrícula nº 033057-1, na função de Secretário Municipal de Esporte e da Juventude, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2489

locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diárias tem como finalidade de participar do “Fórum Estadual de Formação Esportiva, no dia 22 de Maio de 2024, no Praiamar Natal Hotel & Convention, Rua Francisco Gurgel, 33 - Ponta Negra.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de maio de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

EDITAIS

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2023, para preenchimento dos cargos de profissionais do magistério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2023, prevê na sua cláusula V, que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração, estando assim em consonância com o disposto no art. 37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023;

CONSIDERANDO ainda conforme o Edital de N°01/2023 disposto no item 5.2 não gera o direito para os selecionados no Processo Seletivo Simplificado, o direito de exigir sua contratação automática, uma vez que se trata de um cadastro de reserva ficando facultada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Macau a convocação mediante a necessidade apresentada durante o prazo de vigência deste edital, levando em consideração a necessidade das escolas durante o ano letivo escolar.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2024 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 2489

conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, n° de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/
SERTÃOZINHO CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)

ORDEM	NOME
50	MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS
51	REGINA MARIA ARAÚJO VIRGINIO
52	ALESANDRA CLEDNA DE AQUINO



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2024

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
FORNECEDOR: A. C. CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTRATOS EIRELI, CNPJ: 41.350.610/0001-00.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CÍVIL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA SOCIETY, NO DISTRITO DA COHAB, MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
VALOR GLOBAL: 434.323,57 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.
ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 001/2024 _ MOD. CONCORRÊNCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024.
BASE LEGAL: ART. 28, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
CONTRATO DE REPASSE POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE: EMENDA PARLAMENTAR: 202338860005-JEAN PAUL PRATES - PROGRAMA: 09032023-2 - CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 042079.
CONTRAPARTIDA POR: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 02005.1055.3.3.9039.150.000 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DA JUVENTUDE.
PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.
PELO FORNECEDOR: A. C. CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTRATOS EIRELI, CNPJ: 41.350.610/0001-00 - ANNE CAROLINE F. DE ALMEIDA, CPF: 027.193.914-17 - REPRESENTANTE LEGAL.
MACAU/RN, 08 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
CONTRATADO: INSTITUTO COMUNITARIO DE VALORIZACAO DA VIDA - ICVV, CNPJ: 00.908.512/0001-50.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO CONTRATO 018/2021, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.
VIGÊNCIA: 13 de abril de 2024 a 13 de abril de 2025.
JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;
Considerando as metas constantes no Plano de Trabalho a serem acrescidas;
Considerando ser indispensável o serviço prestado;
Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;
Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.
PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.
PELO CONTRATADO: INSTITUTO COMUNITARIO DE VALORIZACAO DA VIDA - ICVV, CNPJ: 00.908.512/0001-50 - MARCUS WILSON SANTOS DE CASTRO - CPF: 378.889.528-70.
Macau/RN, 12 de abril de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO